

LITERATURA E HISTÓRIA: O ANTIESCRAVISMO EM MARIA FIRMINA DOS REIS – UMA ANÁLISE DO CONTO “A ESCRAVA”

Jaqueline Martinho dos Santos¹

RESUMO

O movimento abolicionista brasileiro foi um longo e lento processo que envolveu diversos agentes e variadas formas de luta, camuflados nos dois únicos artigos da Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888: “É declarada extinta desde a data desta lei a escravatura no Brasil” e “Revogam-se as disposições em contrário”. Entre as formas de ação antiescravista, além das muito estudadas defesas em causas de liberdade, militância política no Parlamento e resistência escrava, houve também a difusão do antiescravismo em jornais, revistas e obras literárias, a fim de formar uma opinião pública favorável ao abolicionismo. O conto “A escrava”, de Maria Firmina dos Reis, publicado em 1887 na *Revista Maranhense*, encaixa-se nessa busca de expor os males da escravidão ao público leitor; refletindo, ao mesmo tempo, o contexto social de derrocada do regime escravista. Dessa maneira, este artigo resulta de uma leitura de “A escrava” em que se observam tanto os aspectos formais de composição do texto quanto o seu conteúdo pró-abolição, relacionando-os ao momento de produção e recepção do conto. Seu objetivo é contribuir para as reflexões acerca da importância da literatura para o fim de um regime que vigorou por mais de três séculos na sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVES: Abolicionismo; Brasil oitocentista; literatura; História.

ABSTRACT

The abolitionist movement was a long and slow process that involved diverse agents and several ways of social struggles, hidden in the only two “Lei Áurea” articles, approved on May 13th, 1888: “It is declared extinct from the date of this law the slavery in Brazil” and “The dispositions contrary to it are cancelled”. Among the antislavery action, besides the very much studied defense lawsuits in of freedom, political militancy in the Parliament and slave resistance, there were also the diffusion of antislavery opinion in the newspapers, journals and literary works in order to form a favorable opinion toward the abolitionist movement. The short story “A escrava”, written by Maria Firmina dos Reis, publicised in 1887 in *Revista Maranhense*, seeks to show to the public the evils of slavery; reflecting, at the same time, the social context downfall of slavery. In this manner this article results from a reading of “A escrava” analysing formal aspects of the text and also its pro abolition content, correlating them the moment of the production and its reception. Its goal is contribute for the reflections about the importance of the literature of the end of a regime that stood for more than three centuries in the brasilian society.

KEYWORDS: Abolitionism; Brazil of the nineteenth century; Literature; History.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) – e-mail: jaquel.martinho@gmail.com.

Introdução

De acordo com França, a figura do negro na literatura brasileira “finca raízes mais profundas” (FRANÇA, 2008, p. 34) a partir da primeira metade do século XIX, quando a elite política e econômica do Brasil vivia sob os terrores do “haitianismo”, isto é, o temor de que explodisse uma grande revolta de escravos na sociedade brasileira como há pouco havia sido observado no Haiti, e em um contexto internacional cada vez mais favorável aos projetos de emancipação dos escravos.

Na Grã-Bretanha, por exemplo, as campanhas populares contrárias ao tráfico negreiro nas Índias Ocidentais – ocorridas entre as décadas finais do século XVIII e o ano de 1807 –, foram seguidas por novas ondas de pressão pública que visavam à extinção do regime escravista naquelas colônias e à imposição, por parte da Coroa britânica, do fim do tráfico de escravos aos países do Ocidente que relutavam em extinguir esse infame comércio.

O resultado dessas campanhas no Brasil foi a assinatura de um tratado em 1826, e sua ratificação em 1827, em que dom Pedro I assumia um compromisso com a principal nação europeia da época de proibir a introdução de novos africanos na sociedade brasileira em até três anos, como aponta Chalhoub “em retribuição ao apoio diplomático necessário ao reconhecimento da independência” (CHALHOUB, 2012, p. 36) – o que mais tarde resultou na primeira lei de abolição do tráfico, de 7 de novembro de 1831.

Embora a lei de 1831 não tenha atingido plena eficácia, sob o discurso de que sua aplicação causaria a falta de mão de obra e, conseqüentemente, arruinaria a lavoura brasileira, ela jamais foi anulada. Esse argumento econômico foi decisivo para que a gradualidade da abolição, constituída “como projeto político desde o início do século XIX” (RODRIGUES, 2000, p. 70), não fosse imediatamente posta em prática, contribuindo também para o retardamento do início do movimento abolicionista brasileiro.

No entanto, não apenas as pressões inglesas, mas a própria percepção por parte da elite brasileira de que os africanos constituíam-se nos agentes causadores da corrupção dos costumes – ideia atrelada ao medo da africanização e da haitianização do Brasil e que ganhou força entre os anos de 1830 e 1840 –, contribuiu, segundo Rodrigues (2000), para que a proposta do fim do tráfico se tornasse consensual no final dos 40. Dessa maneira, o tráfico, “encarado como uma das fontes dos males sociais, deveria terminar, entre outras coisas, para não colocar em risco a soberania e a própria existência da classe dos proprietários no Império.” (RODRIGUES, 2000, p. 61)

Quando a Lei Eusébio de Queiróz finalmente encerrou a importação de africanos em 1850, o regime escravista brasileiro, alimentado por meio do fornecimento constante de novos braços provenientes da África, sofreu seu primeiro golpe. Isso ocasionou o aumento do preço dos cativos e, em longo prazo, a sua concentração regional e social. A partir desse momento, acentuou-se a venda de escravos das áreas mais atrasadas economicamente para as novas regiões de cultivo do café, principalmente nas províncias de São Paulo e Rio de Janeiro.

Segundo Brookshaw, com o fim do tráfico negreiro muitos romancistas e poetas, comprometidos com a ordem senhorial e, logo, preocupados com a sobrevivência do regime escravista, voltaram os seus olhos de forma mais intensa às condições dos negros nas senzalas e ao tratamento dispensado a eles por seus senhores. “Assim, a literatura de 1850 em diante demonstra, em grande parte, preocupações pelo escravo, aparecendo o primeiro romance em folhetim com essa temática em 1856, intitulado *O comendador*, de Pinheiro Guimarães” (BROOKSHAW, 1983, p. 28).

Na mesma década, em 1859 – ano em que o escritor cearense José de Alencar lançou o drama *O demônio familiar*, apresentando o escravo doméstico como astuto e perverso, risco à paz das famílias; e Luiz Gama, que futuramente atuaria como curador de escravos em causas de liberdade na província de São Paulo, trouxe a lume suas *Trovas burlescas de Getulino* –, Maria Firmina dos Reis publicou *Úrsula*, para Duarte (2004) o primeiro romance abolicionista, logo anterior ao próprio abolicionismo, e para Lobo “o primeiro romance de autoria feminina da literatura brasileira” (LOBO, 2011, p. 113).

Maria Firmina previu o “indiferentismo glacial de uns e o riso mofador de outros” em relação ao seu primeiro romance, “porque escrito por mulher, e mulher brasileira, de educação acanhada e sem o trato e conversação dos homens ilustrados” (REIS, 2004, p. 13), além de afrodescendente em uma sociedade escravocrata, patriarcal e machista; e *Úrsula* apenas “em 1975 passou ao conhecimento dos estudiosos” (DUARTE, 2004, p. 265), depois da publicação de um fac-similar por Horácio de Almeida.

No prólogo dessa obra, Firmina dos Reis comparou-a com a “pobre avezinha silvestre” ou com a “donzela, que não é formosa porque a natureza negou-lhe as graças feminis, e que por isso não pode encontrar uma afeição pura, que corresponda ao afeto de su’alma”. No entanto, rogou ao público que não desprezasse seu romance, antes o amparasse, como forma de dar “alento à autora de seus dias”, que, assim, sentir-se-ia motivada para “cultivar mais seu engenho” e produzir “cousa melhor” (REIS, 2004, p. 14).

Apesar da posição de modéstia que assume, por outro lado Maria Firmina dos Reis

parece reconhecer a importância precursora de seu próprio livro, cuja aceitação no círculo literário maranhense poderia servir de motivação para a escritura de outras mulheres “que com imaginação mais brilhante, com educação mais acurada, com instrução mais vasta e liberal” (REIS, 2004, p. 14) fossem mais tímidas.

Nascida na província do Maranhão, em 11 de novembro de 1825, Maria Firmina dos Reis deveu sua educação ao seu primo por parte de mãe Sotero dos Reis, escritor e gramático a quem ela homenageia em alguns de seus poemas. Colaborou com vários jornais de sua província, para os quais escreveu poemas, romances-folhetim, crônicas, charadas e enigmas, e dedicou-se à instrução pública primária entre 1847 e 1881. Em 1887, um ano antes da promulgação da Lei Áurea, quando as ideias abolicionistas já estavam disseminadas entre boa parte da sociedade brasileira e as fazendas cafeeiras paulistas viviam as fugas maciças e diárias de escravos, Maria Firmina publicou, no terceiro número da *Revista Maranhense*, um conto denominado “A escrava”, apresentando os males da escravidão não na figura do cativo perverso e cheios de vícios da obra alencariana, mas sim dos senhores, ávidos em explorar ao máximo a força física de seus escravos, no período de declínio da escravatura, e presunçosos na manutenção do regime escravista e de seu *status quo*. No ano seguinte, em comemoração à abolição, ela compôs um “Hino à liberdade dos escravos”, com letra e música (REIS, 2004).

Uma primeira e rápida leitura de “A escrava” é suficiente para revelar uma das funções a que, provavelmente, visou esse conto em seu contexto social: a de apresentar ao público leitor oitocentista as perversidades da escravidão e a necessidade de abolir esse que “é, e sempre será um grande mal” (REIS, 2004, p. 242).

No entanto, uma análise mais atenta mostra que, embora constituído por personagens sem grande complexidade psicológica e por uma linguagem bastante emotiva, típica do romantismo, “A escrava” apresenta diálogo com outros textos de sua época e uma profunda análise da sociedade de seu tempo, constituindo, como afirma Duarte, em um “verismo construtivo na literatura brasileira anterior ao Modernismo”, que “só encontra paralelo nos escritos de Lima Barreto e nos contos de Machado de Assis 'Pai contra Mãe', 'Mariana' e 'O caso da vara’” (DUARTE, 2004, p. 277).

De acordo com interpretações recentes acerca do abolicionismo brasileiro, esse movimento, iniciado em 1868, constituiu-se um longo e lento processo, que envolveu diversos agentes e variadas formas de luta. No âmbito nacional, segundo Alonso (2015) ele foi uma das consequências da crise política ocorrida após a queda do reformista Zacarias de Góis do ministério, que havia dado abertura às discussões acerca do futuro do elemento servil,

e das reformas modernizadoras na educação e na infraestrutura do país, promovidas pelo governo conservador como resposta à crise, mas que favoreceu o desenvolvimento de uma camada média da sociedade, menos diretamente envolvida com os interesses dos grandes senhores de escravos. No contexto internacional, o movimento abolicionista coincidiu com o isolamento cada vez maior do Brasil em relação à manutenção da mão de obra escrava, uma vez a Guerra de Secessão, encerrada três anos antes, varreu o escravismo do Sul dos Estados Unidos.

Alonso (2014), sob a perspectiva da Sociologia Política Relacional, situa o abolicionismo como o primeiro movimento social no Brasil, englobando instituições políticas, espaços públicos e clandestinidade, arenas em que se travou o jogo entre movimento, Estado e contramovimento. Entre as formas de luta dos abolicionistas, além de conferências-concerto, passeatas, comícios, *meetings*, homenagens, reuniões públicas, entre outros eventos abertos ou fechados, houve ações de difusão da opinião antiescravista por meio de jornais, manifestos, panfletos, contos, peças teatrais, romances-folhetim, crônicas, etc.

A literatura como missão antiescravista

O conto de Maria Firmina dos Reis encaixa-se nessa tentativa de disseminar as ideias abolicionistas, as quais, embora heterogêneas e muitas vezes divergentes entre si, extrapolavam o projeto de libertação dos escravos em busca de propostas de modernização socioeconômica do Brasil.

O seguinte trecho de “A escrava”: “Dela [a escravidão] a decadência do comércio; porque o comércio, e a lavoura caminham de mãos dadas, e o escravo não pode fazer florescer a lavoura; porque seu trabalho é forçado. Ele não tem futuro; o seu trabalho não é indenizado” (REIS, 2004, p. 242) apresenta um paralelo com as opiniões de Joaquim Nabuco e outros líderes do movimento antiescravista, como José do Patrocínio e André Rebouças, que defendia, por exemplo, o fim do latifúndio, mas não necessariamente a autonomia dos pequenos produtores rurais.

Em *O abolicionismo*, obra publicada em 1883, Joaquim Nabuco expõe as razões da necessidade do fim do regime escravista no Brasil, alegando que a escravidão, “assim como arruína economicamente o país, impossibilita seu progresso material [...], desonra o trabalho manual, retarda a aparição da indústria [...] produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza [...]” (NABUCO, 2000, p. 81).

A moral religiosa como fundamento contrário ao cativo de pessoas e a “vergonha” da sociedade escravista brasileira ao “encarar as nações livres” (REIS, 2004, p. 242) são outros dois argumentos presente tanto no livro de Nabuco quanto no conto de Maria Firmina dos Reis. Em “A escrava”, entretanto, o “estigma da escravidão” vai além da presença da mão de obra cativa, estendendo-se ao “cruzando das raças”, estampado “na frente” de todos os brasileiros: “Embalde procurará um dentre nós, convencer ao estrangeiro que em suas veias, não gira uma só gota de sangue escravo...” (REIS, 2004, p. 242).

A voz para essas e outras críticas à escravidão foi dada a uma narradora, a uma “senhora, de sentimentos sinceramente abolicionistas” (REIS, 2004, p. 241), talvez, o *alter ego* da escritora por meio do qual se poderia dizer que, na literatura, como alega Duarte em relação à própria autora, “Maria Firmina dos Reis desconstrói [...] a primazia do abolicionismo branco, masculino e senhorial” (DUARTE, 2004, p. 279).

No entanto, o conto apresenta um primeiro narrador, que inicia a história e a respeito do qual nada se sabe: “Em um salão onde se achava reunidas muitas pessoas distintas, e bem colocadas na sociedade e depois de versar a conversação sobre diversos assuntos mais ou menos interessantes, recaiu sobre o elemento servil” (REIS, 2004, p. 241).

Talvez, esse narrador estivesse presente no evento em que se encontravam representantes da elite econômica, que, depois de versarem a respeito de “assuntos mais ou menos interessantes”, abordaram o tema da escravidão, recorrente entre a aristocracia oitocentista em bailes e festas, nos anos finais da década de 1880. “O assunto era por sem dúvida de alta importância. A conversação era geral; as opiniões, porém, divergentes. Começou a discussão.”

– Admira-me, disse uma senhora [...] faz-me até pasmar como se possa sentir, e expressar sentimentos escravocratas, no presente século, no século dezenove! [...]

O escravo é olhado por todos como vítima – e o é.

O senhor é o verdugo – e esta qualificação é hedionda.

Eu vou narrar-vos, se me quiserdes prestar atenção, um fato que ultimamente se deu. Poderia citar-vos uma infinidade dele: mas este basta, para provar o que acabo de dizer sobre o algoz e a vítima² (REIS, 2004, p. 241).

Com o início da narração acerca da experiência dessa dama, feita por ela mesma em discurso direto, o primeiro narrador, ouvinte, aparece mais uma vez no conto – “E ela começou” (REIS, 2004, p. 243) – para nunca mais.

2 Os termos “vítima” e “algoz” parecem fazer referência à obra *Vítimas algozes*, de Joaquim Manuel de Macedo. Publicada em 1869, apresenta três histórias em que os escravos são os vilões, reforçando a ideia comum entre os abolicionistas de que a escravidão não era um mal apenas para os escravos, mas também para seus senhores.

Dar a voz à personagem feminina não foi, certamente, uma escolha aleatória de Maria Firmina dos Reis. Como ferramenta crítica ao escravismo, a narração em primeira pessoa sobre casos de maus-tratos de escravo – “a vítima” – por seu senhor – “o algoz” –, poderia produzir maior credibilidade à história e, assim, maior efeito emotivo no leitor. Além disso, considerando o contexto de produção do conto, isto é, a sociedade brasileira do século XIX, onde predominava a subordinação da mulher em relação ao homem, uma “senhora” intervindo nas relações entre um escravocrata e seus cativos, em favor dos últimos, arriscando a sofrer “vindita da lei”, que sujeitava aqueles que auxiliassem ou acoitassem os cativos em suas fugas à ação cível e criminal, com risco de prisão de até dois anos, era duas vezes *revolucionário*: primeiro porque, apesar do fim próximo da escravidão, feria o *sagrado* direito de propriedade, garantido pela Constituição de 1824; segundo porque a mulher deixa o posto a que foi confinada durante séculos pela sociedade, ou seja, o lar doméstico, para atuar na arena política, exclusiva dos homens.

O relato da “senhora” inicia-se com a descrição do ambiente próximo ao local em que residia. “Eu cismava embevecida na beleza natural das alterosas palmeiras, que se curvaram gemebundas, ao sopro do vento, que gemia na costa” (REIS, 2004, p. 243). Não é possível dizer, com precisão, qual era essa localidade, uma vez que ela própria não o diz, pode ser que ficasse na província do Maranhão, terra de Maria Firmina dos Reis e Gonçalves Dias, um dos grandes nomes da literatura romântica brasileira e autor do poema “Canção do Exílio”, a que as palavras “cismava” e “palmeiras” parecem fazer referência³.

Qualquer que seja a região exata, essa paisagem em uma tarde de agosto, “bela como um ideal de mulher, poética como suspiro de virgem, melancólica, e suave como sons longínquos de um alaúde misterioso” (REIS, 2004, p. 243), contrastava com as emoções da narradora, agitada por “não sei que sensações desconhecidas”, sentindo-se “com disposições para o pranto”. Esse momento de contemplação e de discrepância entre o exterior e o seu interior é interrompido com a chegada repentina da escrava Joana: “De repente uns gritos lastimosos, uns soluços angustiados feriram-me os ouvidos, e uma mulher correndo, e em completo desalinho passou por diante de mim, e como uma sombra desapareceu” (REIS, 2004, p. 243).

A intenção da narradora foi a de amparar a mulher, embora tivesse a intuição de que “parecia foragida”: “Ia, procurá-la – coitada! Uma palavra de animação, um socorro, algum

3 A palavra “palmeiras” encontra-se em todas as estrofes de “Canção do Exílio”, excetuando a segunda. Já o verbo “cismar” encontra-se somente na terceira estrofe: “Em cismar, sozinho, à noite, / Mais prazer encontro eu lá; / Minha terra tem palmeiras, / Onde canta o Sabiá”.

serviço, lembrei-me, poderia prestar-lhe algum serviço. Ergui-me” (REIS, 2004, 244). Tal atitude, no entanto, contrasta com o tratamento tradicionalmente dispensado pela sociedade escravista ao escravo fugido, em mais de três séculos de escravidão.

Destarte, a fala de Joana à dama, em situação posterior no conto, “Inda há neste mundo quem se compadeça de um escravo?” (REIS, 2004, p. 252) soa incoerente – como se no passado tivesse havido mais pessoas efetivamente compadecidas dos cativos do que naquele contexto histórico de derrocada do regime escravista. Na resposta da narradora: “Há muita alma compassiva [...] que se condói do sofrimento de seu irmão” (REIS, 2004, 252) reflete que o momento era outro, pois tanto não era incomum haver pessoas que se interessassem pelo destino dos escravos e futuros libertos quanto, elevado da antiga condição jurídica de coisa, o cativo passou a ser visto, pelo menos no nível dos discursos, como “irmão”.

À procura de Joana, surge um homem de “cor parda, de estatura elevada, largas espáduas, cabelos negros, e anelados”, era o feitor Antônio. “Fisionomia sinistra era a desse homem, que brandia, brutalmente, na mão direita um azorrague repugnante; e da esquerda deixava pender uma delgada corda de linho” (REIS, 2004, p. 244). A descrição da figura do feitor, posteriormente denominado pela narradora como “miserável instrumento de um escravocrata” (REIS, 2004, p. 259), parece encarnar o *mal* ou, ao menos, o *inumano* no sentido literal da palavra – como sugere a passagem do texto em que ele, ao saber da notícia da morte da escrava, “teve um impulso de homem”; porém logo se recompôs na sua “rude e feroz fisionomia” (REIS, 2004, p. 258). Diversas vezes, a narradora reforçará a “fisionomia sinistra, e terrível” de Antônio, sempre condizente com as ações por ele praticadas: Praguejando, “Inferno! Maldição! [...] com voz rouca” (REIS, 2004, p. 244), logo ele tenta controlar suas maneiras na presença de uma dama da alta sociedade: “Não viu, minha senhora, interrogou com acento, cuja dureza procurava reprimir, – não viu por aqui passar uma negra, que me fugiu das mãos ainda há pouco?” (REIS, 2004, p. 244).

Apesar do rude comportamento do feitor, talvez, um elemento que denunciasse sua baixa condição social – considerando que suas atitudes contrastam radicalmente com as de Tavares, o verdadeiro dono da escrava, que cumprimenta a narradora “com maneiras da alta sociedade” (REIS, 2004, p. 260) – ela pensa, a princípio, ser o “homem de aspecto feroz. [...] o algoz daquela pobre vítima”, isto é, o dono da escrava: “acreditei-o senhor daquela mísera [...]” (REIS, 2004, p. 246). Algo que não era inverossímil na sociedade escravista brasileira, pois, conforme aponta Joaquim Nabuco em sua obra já citada, a escravidão no Brasil,

diferentemente do que ocorreu no Sul dos Estados Unidos, alastrou-se por todos os seguimentos da sociedade, estendendo seus privilégios a brancos e pretos, libertos ou nascidos de ventre livre, estrangeiros e nacionais, ricos ou despossuídos, inclusive aos escravos, e adquirindo, “ao mesmo tempo, uma força de absorção dobrada e uma elasticidade incomparavelmente maior do que houvera tido se fosse um monopólio de raça, como nos estados do Sul” (NABUCO, 2000, p. 123).

Já Gabriel, filho da escrava Joana, também não recebeu melhor impressão por parte da narradora: “confesso que semelhante aparição causou-me um terror imenso. [...] Tive medo. Parei! Instantaneamente, e fixei-o. Apesar do terror que me havia inspirado, fixei-o resolutamente” (REIS, 2004, p. 246). Do terror, todavia, segue-se à “consideração” e ao “interesse”. A descrição do corpo seminu, coberto de “recentes cicatrizes”, sobre o qual “era quase uma ofensa moral fixar a vista” (REIS, 2004, p. 247), sob o olhar da narradora não só é romantizada como revela certo erotismo:

(...) sua fisionomia era franca, e agradável. O rosto negro, e descarnado; suposto seu juvenil aspecto aljofarado de copioso suor, seus membros alquebrados de cansaço, seus olhos rasgados, ora lânguidos pela comoção de angústia que se lhe pintava na fronte, ora deferindo uma luz errante, e trêmula, agitada, e incerta traduzindo à excitação, e o terror, tinham um quê de altamente interessante. No fundo do coração daquele pobre rapaz, devia haver rasgos de amor, e generosidade (REIS, 2004, p. 247).

O espanto inicial não veio somente da mulher, mas também do próprio Gabriel: ela, “pelo aspecto comovente, e triste daquele infeliz, tão deserdado da sorte; ele, por que seria?”. Não se sabe. A imagem do escravo indefeso diante da sanha dos senhores, ou como Brookshaw denomina, “escravo vítima”, permeia todo o conto, desde o início – com a aparição da escrava fugida, posteriormente identificada como “doida” –, até o fim – quando o cativo adquire sua liberdade graças à intervenção da abolicionista, quase identificada como “a redentora” antes mesmo do mito em torno da figura da princesa Isabel, com a assinatura da Lei Áurea: “Quem é vossemecê, minha senhora, que tão boa é pra mim, e para meu filho? Nunca encontrei em vida um branco que se compadecesse de mim; creio que Deus me perdoa os meus pecados, e que já começo a ver seus anjos” (REIS, 2004, p. 253).

Desse modo, o comportamento do escravo, a princípio, quando o feitor tem a intenção de prendê-lo – “levantou-se *espavorido, sem saber o que fazer*” –, e a primeira orientação da mulher – “Detém-te! Ihe gritei eu. Estás sob minha imediata proteção” (REIS, 2004, p. 259) – ; assim como as falas do cativo diante de seu senhor – “Pelo amor de Deus, minha mãe, gritou Gabriel *completamente desorientado* – minha mãe, leva-me contigo” –, e a segunda exortação

da narradora para com o escravo – “Tranquiliza-te, (...) não te hei já dito que te achas sob a minha proteção? Não tem confiança em mim?” (REIS, 2004, p. 261) –, reforçam uma ideia corrente no século XIX, nos anos finais do regime escravista brasileiro: a de que os escravos eram incapazes de se organizarem politicamente, a fim de lutar contra o regime escravista. Conceção que extrapolou o século XIX e penetrou em muitas hipóteses de pesquisa sobre o regime escravista, no século XX⁴.

É muito coerente pensar que Maria Firmina dos Reis desejasse o fim imediato do escravismo no Brasil, porém *longe das senzalas*, como aponta Nabuco: “[é] assim no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade” (NABUCO, 2000, p. 18). No entanto, ainda que “desorientados” diante do senhor e de seu instrumento de poder, o feitor, os escravos não estão totalmente isentos de voz no conto, como fica claro com a passagem em que Joana, já diante da morte e em um instante de lucidez, narra sua própria história, deslocando o foco narrativo.

A partir de sua fala, a narradora e o leitor tomam conhecimento de duas situações marcantes em sua vida, não incomum entre os cativos no Brasil: o senhor que se aproveitava da ignorância e confiança dos escravos – os quais, em geral, não sabiam ler e escrever (e Joana e o escravo de quem tomava lições às escondidas eram duas exceções) –, e que, ao buscarem a liberdade, entregavam-lhe todo o dinheiro juntado por meio de trabalhos extras ou adquirido por meio de terceiro, recebendo papéis falsos que nada valiam, em vez das tão esperadas cartas de liberdade; a segunda situação foi a fragilidade das famílias escravas, sujeitas à fragmentação ocorrida a partir da venda de um dos membros – isso até o ano de 1869, quando um decreto assinado pelo então ministro da Justiça José de Alencar proibiu a venda de escravos quando acarretasse na separação de cônjuges ou de pais e seus filhos menores de 12 anos.

Assim, Joana, filha de mãe escrava e pai livre, sozinha no “rigor do cativo” (REIS, 2004, p. 255) aos sete anos de idade, teve a possibilidade de tornar-se forra lograda pela má-fé de seu senhor, que tomou o dinheiro equivalente ao seu pecúlio e entregou uma folha com “quatro palavras sem nexos” (REIS, 2004, p. 255) ao seu pai. Na idade adulta, por sua vez, teve seus filhos gêmeos de oito anos, Carlos e Urbano, arrancados de seus braços por um traficante de escravo, destinando-os, provavelmente, à servidão nas lavouras cafeeiras do Rio

4 Otavio Ianni é um exemplo de estudioso que considerou a abolição como resultado de controvérsias entre membros da camada dominante formada por brancos, uma vez que os escravos não tinham a possibilidade de visualizar a própria situação em que se encontravam. Verificar sua obra *As metamorfoses do escravo*.

de Janeiro.

Apesar das tragédias, o conto termina *positivamente*, com a derrota do senhor, isto é, do mal ou do algoz; e a vitória, graças à intermediação da mulher que relata a história, do escravo, ou seja, do bem ou da vítima. O retorno de Gabriel à fazenda poderia significar a sua morte, uma vez que, supostamente, lhe seriam aplicados “trezentos açoites” (REIS, 2004, p. 248). No entanto, ele conquista a alforria, mais uma vez, não pela fuga e nem pela violência; mas, *ordenadamente*, por meio do dinheiro doado pela senhora para a compra de sua liberdade, ainda que à revelia do senhor. “A lei retrogradou. Hoje protege-se escandalosamente o escravo, contra seu senhor; hoje qualquer indivíduo diz a um juiz de órfãos. Em troca desta quantia exijo a liberdade do fulano – haja ou não aprovação do seu senhor” (REIS, 2004, p. 261), protesta Tavares.

Essa lei era a de número 2 040, conhecida como “Ventre Livre” e promulgada em 28 de setembro de 1871, a qual, além de tornar livres as crianças que nasceram de ventre escravo após a data em que passou a vigorar, permitiu ao cativo o resgate da liberdade por meio da apresentação de seu valor no mercado.

Considerações finais

Maria Firmina dos Reis, mulata livre e remediada no Brasil oitocentista que encontrou no caminho das letras seu meio de subsistência, é um exemplo entre os literatos que procuraram não apenas pensar a sociedade brasileira de seu tempo, mas também transformá-la por meio da literatura.

Entretanto, tendo habitado durante toda sua existência na marginal província do Maranhão, não alcançou na posteridade nada mais do que o silêncio, pelo menos até os anos de 1975, quando seu primeiro romance *Úrsula* foi salvo do esquecimento; primeiro romance abolicionista que deve ter desagradado a muitos “escravocratas empedernidos” (para usar a expressão de Sidney Chalhoub). Assim, já em meados do século XIX ela havia tratado do tema da escravidão, isto é, antes mesmo do movimento abolicionista.

Em relação a “A escrava”, esse conto foi escrito no momento em que a expectativa abolicionista para o fim do escravismo era grande. No ano de 1887, as fugas maciças de cativos das fazendas de São Paulo, por exemplo, haviam obrigado grandes cafeicultores e seus representantes políticos, como Antônio Padro, a trocar de lado, defendendo o fim da escravidão com indenização para os senhores e incentivando políticas de financiamento para a

imigração europeia.

Logo, pode-se considerar que não foi por acaso que o conto de Maria Firmina dos Reis termina com *saldo positivo*, isto é, com a liberdade de Gabriel por meio da lei, obrigando seu antigo senhor a retroceder “no seu feroso alazão, sem dúvida alguma mais furioso que um tigre” (REIS, 2004, p. 262). O fim do regime escravista naquele momento era, mais do que nunca, uma questão de tempo e de oportunidade.

No conto, a fuga de escravos maltratados por seus donos é vista de forma complacente pela mulher da alta sociedade, uma vez que suas ideias abolicionistas a fazem tomar o partido de Joana e seu filho, atuando decisivamente na libertação de Gabriel e garantindo-lhe a vida, ameaçada pela promessa de castigo com “trezentas chibatadas” por sua saída da fazenda em busca da mãe.

Como contraparte aos sentimentos abolicionistas presentes em “A escrava”, surge o escravista Tavares e seu braço direito, o feitor Antônio, revelando que mesmo nos anos finais da escravidão houve muitos que propagaram “sentimentos escravocratas”, defendendo até o fim a ideologia senhorial, sustentada na ideia liberal de direito de propriedade.

Para eles, os escravos representavam tanto um instrumento de trabalho quanto um elemento de *status*, não perfeito porque providos de vontade e, por isso, que deveria ser subjugado pela força; e a autora revela bem a maneira como a mentalidade senhorial ia além do lucro que se podia tirar dos escravos. O senhor, em seu direito de propriedade, buscava garantir não somente a apropriação do trabalho produzido pelo cativo, mas também o de escolher o destino dele, inclusive após sua libertação.

Desse modo, em vista do que foi exposto, conclui-se que “A escrava” constitui, além de um “verismo construtivo na literatura” (DUARTE, 2004, p. 275), como propôs Eduardo de Assis Duarte, uma importante fonte para a compreensão tanto da retórica quanto da atuação abolicionista nos anos finais da escravatura no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- _____. “O abolicionismo como movimento social”. In: CEBRAP. *Novos Estudos*, n. 100, p. 115-127, 2014.
- BROOKSHAW, David. *Raça & cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.
- CHALHOUN, Sidney. *A força da escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- DUARTE, Eduardo de Assis. “Maria Firmina dos Reis e os primórdios da ficção afro-

brasileira”. In: Reis, Maria Firmina dos. *Úrsula*. Florianópolis: Editora Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2004.

FRANÇA, Jean M. Carvalho. *Imagem do negro na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

LOBO, Luíza. “Maria Firmina dos Reis”. In: DUARTE, Eduardo de Assis (Org.) *Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, vol. I, p. 111-125.

MACHADO, Maria Helena Pereira de Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2010.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000.

REIS, Maria Firmina dos. *Úrsula*. Florianópolis: Editora Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2004.

_____. “A escrava”: In: *Úrsula*. Florianópolis: Editora Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2004.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp; Cecult, 2000.

**Artigo recebido em fevereiro de 2018.
Artigo aceito em maio de 2018.**